



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 064, de 29 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 6º, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº 01, de 24 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas as especificações técnicas, constantes no ANEXO deste presente Decreto, na forma do § 6º do art. 83 da Lei Complementar nº 01, de 24 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 54, de 25 de setembro de 2018.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

GILSON DE CARLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração